



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O V - N ° 4 8 2 1 0 / 0 3 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

ATO N.º 23.466/2017

CRIA PROGRAMA CÂMARA FITNESS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 49 da Resolução nº 810, de 5 de julho de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, e,

Considerando que dentre os direitos sociais dos trabalhadores inclui-se a redução de riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, nos termos do inciso XXII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e o contido na Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador; e RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa Câmara Fitness no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sete Lagoas.

§1º O Projeto deverá abordar a Saúde do Trabalhador voltado para a inserção de Ginástica Laboral, a formação de um Grupo de Caminhada, para os funcionários lotados na Câmara Municipal de Sete Lagoas.

§2º Nessas atividades deverão ser aplicadas metodologias compatíveis com as exigências técnicas e pedagógicas que englobam as ações citadas com ferramentas de avaliação para medir os objetivos propostos visando atingi-los na sua maioria.

Art. 2º A coordenação do programa ficará a cargo da Escola do Legislativo.

Parágrafo único: A Escola poderá designar servidores lotados na Administração ou nos Gabinetes para auxiliar e executar o Programa, desde que tenham qualificação compatível e executem o trabalho sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Câmara Municipal, por estas novas atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º As ações a serem executadas no âmbito do Programa Câmara Fitness serão elaboradas e executadas pela Escola do Legislativo, ou por quem esta designar como coordenador.

§1º Todas ações deverão ser divulgadas para conhecimento e participação dos interessados, pelos meios devidos.

§2º O Programa Câmara Fitness deverá desenvolver suas ações visando a redução de riscos inerentes ao trabalho, promovendo uma melhoria na saúde, higiene, segurança e bem-estar dos servidores.

Art. 4º Da implantação deste Programa não decorrerá aumento de despesas.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2017.

Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Presidente

Alcides Longo de Barros - 1º Vice-presidente

Renato Gomes - 2º Vice-presidente

Marli Aparecida Barbosa - 1º Secretário

Euro de Andrade Lanza - 2º Secretário

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Contratado: Ailson Ribeiro Magalhães.

Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2017 por prazo determinado, celebrado em 02 de janeiro de 2017, nos termos do inc. II, da cláusula décima do referido contrato.

Sete Lagoas, 10 de março de 2017.